

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Análise técnica de proposta - M S DE ARAUJO SERVICOS EM SEGURANCA, LIMPEZA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

19 de janeiro de 2026 às 11:28

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Erika, bom dia.

Em atenção à diligência encaminhada, informa-se que, após análise técnica da proposta apresentada pela licitante **MS DE ARAUJO SERVIÇOS EM SEGURANÇA, LIMPEZA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, conclui-se o seguinte:

1. Atendimento ao Termo de Referência

A proposta **atende, em termos descritivos, às especificações técnicas do Termo de Referência**, especialmente quanto ao fornecimento de água mineral sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros, com disponibilização de vasilhames em regime de comodato, quantitativos e unidades de medida compatíveis com os itens licitados.

2. Análise de exequibilidade

Verifica-se que os valores ofertados encontram-se **significativamente inferiores aos valores estimados no Mapa de Preços do TJAM**, a saber:

- **Item 1:** valor estimado de R\$ 9,52/unidade e valor ofertado de R\$ 5,00/unidade;
- **Item 2:** valor estimado de R\$ 17,86/unidade e valor ofertado de R\$ 11,98/unidade.

Considerando a natureza continuada do fornecimento, a complexidade logística e as obrigações técnicas previstas no Termo de Referência, **não é possível, apenas com a proposta apresentada, atestar de forma segura a exequibilidade dos preços ofertados.**

3. Necessidade de diligência

Diante do exposto, **recomenda-se a realização de diligência** para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta, mediante apresentação de documentação técnica, tais como:

- planilha de formação de preços ou justificativa técnica;
- contratos firmados com outros órgãos ou entidades, com valores unitários semelhantes aos ofertados;
- notas fiscais de aquisição de insumos relevantes à execução do objeto;
- declaração de que os preços ofertados são suficientes para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

4. Conclusão

Conclui-se que a proposta **atende formalmente ao Termo de Referência**, porém **demandam diligência para comprovação da exequibilidade**, antes de eventual aceitabilidade definitiva.

Atenciosamente,

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022